



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

## ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 06/04/26  
[Handwritten signature]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –  
ESTADO DA BAHIA.

**INDICAÇÃO Nº 150 /2026**  
Em 06 de Abril 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por meio do órgão competente de trânsito que faça cumprir a lei 1.379 com a **instalação de um quebra-molas (reductor de velocidade) na Rua Imperial, bairro Jardim Caraípe**, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida via possui **grande fluxo de veículos**, os quais trafegam em **alta velocidade**, colocando em risco a segurança de moradores, pedestres e, principalmente, crianças que transitam no local.

Ressalta-se que a instalação de um reductor de velocidade contribuirá significativamente para a **redução de acidentes** e para a **organização do trânsito**, garantindo maior segurança à população.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Abril de 2026.

Wemerson Souza de Sales  
Vereador